



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.182 – Sexta-feira, 19 de dezembro de 2003

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## TALENTOS

# Rock anima a prestação de contas da Prefeitura

A programação da prestação de contas da Prefeitura relativa aos últimos 15 anos — em que se sucederam quatro gestões — reserva para hoje à noite um show gratuito de rock no Auditório Araújo Vianna. A partir das 20h, sobem ao palco quatro bandas: Oly Jr e os Abolerados, Alcalóides, Bidê ou Balde e Cachorro Grande.

O objetivo da Prefeitura é valorizar a produção cultural da cidade, investindo nos talentos da capital gaúcha. Este será o primeiro dos quatro shows que serão promovidos até março. O público poderá doar alimentos não-perecíveis que serão

destinados ao Programa Fome Zero Porto Alegre.

Começa a programação da noite com a apresentação dos blues e baladas de Oly Jr e os Abolerados, seguidos da banda de punk-rock Alcalóides, com vocal de Julia Barth. A outra atração do show será a banda Bidê ou Balde, que está na estrada desde 1998, destacando-se nacionalmente com hits como *Melissa* (videoclipe premiado pela MTV), *Microondas* e *Bromélias*.

O encerramento ficará por conta da banda Cachorro Grande. Formada em meados de 1999, a banda gaúcha adota um visual dos anos 1960. Formado por Beto Bruno (vocal), Mar-

Banco de Imagens



celo Gross (guitarra), Jerônimo Bocudo (baixo) e Gabriel Azambuja (bateria), o conjunto tem suas raízes fincadas no rock dos Beatles, Rolling Stones, Kinks, The Who e Small Faces, entre outros. O Cachorro Grande recebeu no último VMB da MTV o prêmio de melhor vídeo clipe independente.

**Sonoridade punk dos Alcalóides vai ecoar no Araújo Vianna hoje à noite**

## TELECENTROS

### Moradores da periferia aprendem informática

Mais de 60 pessoas de famílias de baixa renda, entre 4 e 70 anos, recebem hoje, às 19h, o certificado de conclusão de oficinas de informática do Telecentro Jardim Floresta, na Região Noroeste do Orçamento Participativo. A formatura realiza-se na sede do telecentro, localizado na Associação de Moradores do bairro, na Rua Comendador Duval, 228.

Receberão o diploma alunos de 13 oficinas de informática básica, planilha eletrônica e editor de textos. Duas delas foram formadas por 14 alunos da terceira idade, que possuem entre 62 a 70 anos. O curso, que se estendeu por três meses — totalizando 30 horas/aula —, foi ministrado pelos monitores do telecentro, jovens selecionados pela própria comunidade e

qualificados por técnicos da Procempa.

Inaugurado há um ano, em dezembro de 2002, o espaço já formou 480 alunos da região, que aprenderam a acessar a internet, a manejar as ferramentas de informática e conheceram sistemas operacionais. O ambiente possui uma rede com 12 computadores, um scanner e duas impressoras e viabiliza, a cada mês, o ingresso de mais de 900 pessoas no mundo digital.

Porto Alegre já conta com 16 telecentros, que recebem mais de 15 mil cidadãos ao mês. Um número vai crescer em 2004, pois a Prefeitura prevê a inauguração, até o final do próximo ano, de outros 14 ambientes informatizados na cidade.

## LITERATURA

### Vencedores do Prêmio Açorianos serão divulgados segunda-feira

Os vencedores do Prêmio Açorianos de Literatura 2003 serão divulgados pela Prefeitura na próxima segunda-feira. O anúncio ocorre durante a Noite do Livro, realizada a partir das 20h, no Teatro Renascença (Avenida Erico Verissimo, 307), encerrando a programação literária da Secretaria Municipal de Cultura (SMC) neste ano. A entrega será “transmitida ao vivo” pelos apresentadores Willian “Banner” (Heinz Limaverde) e Lilian “Fezqueviu” (Sandra Possani), com direção artística de Liane Venturella e Néelson Diniz.

Em sua décima edição, o Prêmio Açorianos de Literatura contempla obras publicadas por autores de Porto Alegre ou editadas na cidade, no ano anterior ao da premiação. O julgamento é dividido nas categorias Narrativa Longa, Crônica, Conto, Poesia, Ensaios de Humanidades, Ensaios de Literatura, Literatura Infantil, Infante-Juvenil, Categoria Especial, Texto Dramático, Destaques de Mídia (Imprensa, Rádio e TV), Editora, Livraria e Biblioteca, Projeto Gráfico, Capista e Ilustração.

O júri é composto por escritores, mestres e doutores em Literatura, além de representantes de entidades literárias, jornalistas, publicitários, historiadores, atores e artistas plásticos. Os premiados receberão o Troféu Açorianos, criado pelo artista plástico Xico Stockinger. A entrada é franca. A Livraria Ilhota estará no local oferecendo 30% de desconto sobre os livros da unidade editorial da SMC.

Mais informações podem ser obtidas na Assessoria de Comunicação da SMC, pelo telefone 3224-5799, ou na Coordenação do Livro e Literatura, localizada no Centro Municipal de Cultura (Avenida Erico Verissimo, 307), pelo telefone 3221-6622, ramal 219 ou 220.

## AGRICULTURA FAMILIAR

### Porto Alegre é primeira capital a garantir recursos do Pronaf

A Prefeitura promove hoje a solenidade de assinatura dos contratos de crédito rural com o Banco do Brasil, agricultores e pescadores de Porto Alegre. Pela primeira vez, agricultores de uma capital terão acesso aos recursos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). Também pela primeira vez no País, pescadores serão beneficiados com esses recursos.

O Contrato de Cooperação Técnica e Operacional firmado em novembro com a Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária (Cresol Boa Vista) possibilitou o acesso do agricultor familiar e dos pescadores ao financiamento. Serão assinados 70 contratos — 16 de agricultores e 54 de pescadores.

O ato de assinatura será realizado às 11h, no 2.º piso do Mercado Público Central, com a presença de representantes da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), Banco do Brasil, Emater, Ministério do Desenvolvimento Agrário e Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República.

**PORTO ALEGRE**  
Capital Ambiental do Mercosul





# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** MARIA ALICE MICHELUCCI RODRIGUES, 68053.8, arquiteta, ES.1.02.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de seção, da Seção de Cadastro Predial/DE/SECON, a contar de 1º.12.03, código do posto 11150007, código do órgão 14502002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 561 de 5.12.03 (processo 1.63775.03.4). **(Retificado)**

**DISPENSA** IVONE FERREIRA GUARISE, 40570.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de seção, da Seção de Cadastro Predial/DE/SECON, a contar de 1º.12.03, código do posto 11150007, código do órgão 14502002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 560 de 5.12.03 (processo 1.63775.03.4). **(Retificado)**

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 28.5.03, aos dependentes de JOÃO PEDRO MACEDO FONSECA, 44796.1, falecido em 28.5.03, estatutário, operário, AC.1.10.02.B.1, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no valor mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a ANA LÚCIA BAIROS MEDEIROS, 5002.1, CPF 65232593072, companheira, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 1 (5%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 14065258049, PASEP do ex-servidor 10656402153, através do Ato 1765 de 12.12.03 (processo 1.48857.03.3). **“Ato sujeito a modifica-**

**ções, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 11.9.03, aos dependentes de MÁRIO DE OLIVEIRA FREITAS, 2924.9, falecido em 11.9.03, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.D.06, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, no valor mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 7,79% a ZOÉ KULLMANN FREITAS, 5009.6, CPF 48698110072, ex-cônjuge, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14300/03; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 08012024004, através do Ato 1766 de 12.12.03 (processo 1.59663.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 1º.11.03, aos dependentes de JOÃO VICENTE DA CRUZ E SÁ, 94.3, falecido em 1º.11.03, estatutário, assistente administrativo, AA.2.04.06.D.11, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no valor mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a MYRIAN MARQUES DE SÁ, 5012.0, CPF 93171528053, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “D”, artigos 70 e 78 da Lei 6203 de 3.10.88 e Decreto 14300/03; avanços 11 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 41, §§ 2º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02; CIC do ex-servidor 02713462053, PASEP do ex-servidor 10025532798, através do Ato 1767 de 12.12.03 (processo 1.59661.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 3.11.03, aos dependentes de ANA MARIA BOMFIM FERREIRA, 44851.4, falecida em 3.11.03, estatutária, cozinheira, OP.1.20.04.B.04, 30 horas, inativa, da Secretaria Municipal de Educação, no valor mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a JOÃO CLAIR VIEIRA FORTE, 5007.0, CPF 14039052072, companheiro, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal

de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14300/03; avanços 4 (20%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 55349587072, PASEP do ex-servidor 10267684654, através do Ato 1768 de 12.12.03 (processo 1.59658.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 15.11.03, aos dependentes de JOAQUIM MARTINS, 7309.8, falecido em 15.11.03, estatutário, mecânico, AR.1.02.06.D.15, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Administração, no valor mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a ADELINA MARTINS MANENTI, 5014.6, CPF 39533654915, companheira, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14300/03; avanços 15 (75%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 65h, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 09741348053, PASEP do ex-servidor 10042660588, através do Ato 1769 de 12.12.03 (processo 1.61417.03.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 26.10.03, aos dependentes de LEOPOLDO LINO BIZARRO, 948.0, falecido em 26.10.03, estatutário, motorista, OP.1.15.04.D.11, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Administração, no valor mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a NADIR DOS SANTOS BIZARRO, 5017.9, CPF 63215152053, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14300/03; avanços 11 (55%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de

31.12.85; serviço extraordinário - média 56h57min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de motorista (25%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99, e artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 01416375015, PASEP do ex-servidor 10042623631, através do Ato 1771 de 12.12.03 (processo 1.57826.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de LÁZARO BAPTISTA DIAS, 2197.2, falecido em 15.8.72, estatutário, motorista, 4.D, da Secretaria Municipal dos Transportes, falecido em atividade, para incluir a referência “D” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA VITÓRIA DIAS, 2843.1, CPF 16740645000, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 53h12min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1747 de 11.12.03 (processo 1.48275.02.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MAXIMILIO PAZ, 8660.3, falecido em 1º.3.85, estatutário, zelador, 3.B, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, Ato 213 de 16.4.73, para incluir a referência “B”, dois avanços trienais, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para JULIETA DONINI PAZ, 1982.8, CPF 89220889072, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “B”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 3 (15%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e ar-

tigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1748 de 11.12.03 (processo 1.21049.03.3). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

## Portarias

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA** LUÍS ALBERTO PRATES PICCOLI, 42040.6, professor, ED.1.03.M4.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 3.2 a 3.3.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2091 de 11.12.03 (processo 1.64746.03.8).

**CONVOCA**, até ulterior deliberação, MARIA ANGÉLICA FREITAS DA SILVA, 9740.2, procuradora, ES.1.28.NS.D.09, da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.10.03, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 2098 de 15.12.03 (processo 1.65341.03.1).

**FAZ CESSAR**, de 11.9 a 10.10.03, em relação a CLOTILDES DIETRICH LESSA, 52187.2, professora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1771 de 24.9.03, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.9.03, através da Portaria 2090 de 11.12.03 (processo 1.49595.03.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.10.03, em relação a MARIA ANGÉLICA FREITAS DA SILVA, 9740.2, procuradora, ES.1.28.NS.D.09, da Procuradoria-Geral do Município, os efeitos da Portaria 1275 de 10.6.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.5.03, através da Portaria 2097 de 15.12.03 (processo 1.65341.03.1).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA** NÁDIA MUNHOS DE CAMPOS, 16298.2, assistente, 21350001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 3 a 17.11.03, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso

III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 330 de 8.12.03.

**FAZ CESSAR**, a contar de 15.2.03, em relação a NÁDIA MUNHOS DE CAMPOS, 16298.2, assistente, 21350001, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 869 de 11.7.96, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.96, através da Portaria 326 de 8.12.03.

**FAZ CESSAR**, de 3 a 17.11.03, em relação a NÁDIA MUNHOS DE CAMPOS, 16298.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 610 de 25.3.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 15.2.03, através da Portaria 327 de 8.12.03.

**FAZ CESSAR**, a contar de 4.4.03, em relação a CARLA LESSA COUTO, 79482.6, assessora técnica, 21270002, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 378 de 14.2.03, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 337 de 8.12.03.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** GÉRSON LUÍS ROLIM, 51280.6, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Serviços Gerais, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11130001, 16301003, substituindo IVALDO DE ARAÚJO, 66944.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.04, através da Portaria 182 de 2.12.03.

**DESIGNA** LUCIANA NUNES TAVARES, 62164.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Operações, da Divisão de Desenvolvimento Comercial, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11150007, 16502006, substituindo SORAIA CHAMUN GIL, 15688.5, telefonista, CO.1.05.04, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.04, através da Portaria 183 de 2.12.03.

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** ROSAURA CARVALHO HECK, enfermeira, 74250.2, a se afastar de suas funções, para participar do Curso de Inspeção em Unidade Hemoterápicas, de 20 a 24.10.03 e de 10 a 14.11.03, em Cuiabá/MT, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 763 de 12.12.03 (processo 1.54153.03.4).

**AUTORIZA** NOELI CECÍLIA SARTORI, médica, 41842.6, a se afastar de suas funções, para participar do VII Congresso Brasileiro de Reprodução Assistida, de 25 a 27.9.03, em Salvador/BA, sem prejuízo do

vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 773 de 12.12.03 (processo 1.44295.03.0).

**AUTORIZA** VERA LÚCIA VIEIRA CARDOSO, técnica em enfermagem, 86147.6, a se afastar de suas funções, para participar do 55º Congresso Brasileiro de Enfermagem, de 10 a 15.11.03, no Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 775 de 12.12.03 (processo 1.52233.03.0).

**TORNA SEM EFEITO** a publicação da Portaria 649 de 16.10.03, Diário Oficial de Porto Alegre 2149 de 3.11.03, de substituição da função gratificada de NORMA MARIA RIGHI BENTO PEREIRA, 47676.2, por ANGELITA LAIPELT MATIAS, 45053.6, de 4.11 a 3.12.03, através da Portaria 729 de 4.12.03.

### COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a ÂNGELA MARIA JARA DE MATTOS, 86111.2, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, do Ambulatório Básico/CSBJ, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 29.10.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 43/97, Centro de Saúde Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde de 10.10.97, através da Portaria 1030 de 12.12.03 (formulário 3978).

**CONCEDE** a CARMEN SUZANA PORTO VERONESE, 58933.3, médica, ES.1.24.NS.A.02, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/CSVC, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.10.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00, Emerg/PACS/CSVC/Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 1032 de 12.12.03 (formulário 417).

**CONCEDE** a TERESINHA ALBINA MARASKIN, 43902.6, enfermeira, ES.1.13.NS.C.05, da Equipe de Controle Epidemiológico/CGVS, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.10.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 79/00, NDTA/ECE/CGVS/Secretaria Municipal de Saúde de 9.3.01, através da Portaria 1035 de 12.12.03 (formulário 3977).

**FAZ CESSAR**, a contar de 29.10.03, em relação a ÂNGELA MARIA JARA DE MATTOS, 86111.2, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, do Ambulatório Básico/CSBJ, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 366 de 15.5.03, que concedeu insalubridade de grau médio

(20%), através da Portaria 1029 de 12.12.03 (formulário 3978).

**FAZ CESSAR**, a contar de 10.10.03, em relação a CARMEN SUZANA PORTO VERONESE, 58933.3, médica, ES.1.24.NS.A.02, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/CSVC, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1196 de 26.12.02, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 1031 de 12.12.03 (formulário 417).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.10.03, em relação a TERESINHA ALBINA MARASKIN, 43902.6, enfermeira, ES.1.13.NS.C.05, da Equipe de Controle Epidemiológico/CGVS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 356 de 12.5.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1034 de 12.12.03 (formulário 3977).

**MODIFICA** a Portaria 999 de 7.11.03, em relação a HARRY HELMUTH ZOUNAR, 14389.1, agente de fiscalização, FV.1.01.07.C.07, da Secretaria Municipal dos Transportes à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), quanto ao a contar que passa a ser 12.6.03, e não como constou, através da Portaria 1023 de 12.12.03 (formulário 3967).

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES ANTUNES, 15202.5, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de chefe da zonal II, da Equipe I de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, lotação 08305002, substituindo MOISÉS DE CARVALHO CRUZ, 59087.7, guarda-municipal, FV10304, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.10.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 126 de 5.12.03.

**DESIGNA** FABIANA DÓRIA MELO COIFMAN, 84511.5, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de assistente, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 21150005, lotação 08700001, substituindo ROSANE ÂNGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 45211.0, assistente administrativa, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 3 a 17.11.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 127 de 8.12.03.

**DESIGNA** FABIANA DÓRIA MELO COIFMAN, 84511.5, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de assistente, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 21150005, lotação 08700001, substituindo ROSANE ÂNGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 45211.0, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 127 de 8.12.03.

# Despachos

## DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.7798.01.6** - Defere, em 15.12.03, em relação a CARMELINDA AMARAL DO NASCIMENTO, 83593.4, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 6898 dias, excluído o período colidente:

RGPS: 18 anos 10 meses 28 dias.

Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social: de 17.8.81 a 23.4.96;

Fundação Universitária de Cardiologia: de 24.4.96 a 10.7.00.

**Processo 1.58270.03.5** - Defere, em 15.12.03, em relação a JOÃO SANT'ANNA TRANCO, 48823.9, operário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 5982 dias:

RGPS/INSS: 5982 dias = 16 anos 4 meses 22 dias

Araújo Pacheco Engenharia e Construções Ltda.: de 16.10.70 a 16.9.71;

Conve S.A. Comércio de Materiais de Construção: de 11.10.71 a 30.4.72;

Comtec S.A. Comércio de Materiais de Construção: de 27.7.72 a 22.8.73;

Servenoin Despachos Gerais: de 1º.11.73 a 31.12.74;

Sachs S.A. Engenharia e Comércio: de 19.2.75 a 3.3.75;

Triumph Adler: de 28.4.75 a 5.11.75;

Helfont Produtos Eletrônicos S.A.: de 8.12.75 a 1º.9.76;

Livraria do Globo S.A.: de 9.11.76 a 15.4.83;

Veppo e Cia Ltda.: de 21.7.83 a 1º.7.88.

**Processo 1.58999.03.5** - Defere, em 15.12.03, em relação a NARA ROSÂNGELA CORRÊA ANTUNES, 79162.4, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 5598 dias, excluído o período colidente:

RGPS/INSS: 5898 dias = 15 anos 4 meses 3 dias

Assoc. Hospitalar Moinhos de Vento: de 6.4.93 a 22.5.01;

Cosmospuma Indústria de Espuma Sintética Ltda.: de 8.9.83 a 31.12.84;

Cons. Reg. de Engenharia Arquitetura e Agronomia RS: de 4.2.85 a 13.5.87;

Cia de Cigarros Souza Cruz: de 15.5.87 a 1º.6.90;

Afiskon Informática S.A.: de 2.3.92 a 30.9.92.

**Processo 1.59050.03.9** - Defere, em 15.12.03, em relação a INÊS REGINA LACERDA DA SILVA, 63162.2, telefonista, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4539 dias:

RGPS/INSS: 4539 dias = 12 anos 5 meses 9 dias

Lojas Americanas S.A.: de 1º.12.77 a 31.12.77;

Massa Falida de JH Santos S.A. Com. e Ind.: de 1º.10.80 a 15.2.83;

Manzoli S.A. Comércio e Indústria: de 7.3.83 a 24.1.85;

Lojas A Sensação Comércio de Confecções Ltda.: de 9.5.85 a 7.3.86;

Lojas Colombina S.A.: de 12.6.86 a 18.4.92;

Pão da Terra Comércio de Alimentos Ltda.: de 1º.11.94 a 29.12.95;

CMB Tecidos Decorações Ltda.: de 5.9.96 a 5.12.96.

**Processo 1.59365.03.0** - Defere, em 15.12.03, em relação a MARISA TEREZINHA DE OLIVEIRA ANTUNES, 49301.5, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 5449 dias:

RGPS: 14 anos 11 meses 9 dias

Hospital Nossa Senhora da Conceição S/A: de 11.7.75 a 28.10.88;

Hospital de Clínicas de Porto Alegre: de 30.1.89 a 20.9.90.

**Processo 1.59418.03.6** - Defere, em 15.12.03, em relação a ANA LÚCIA PANDOLFO CARONE, 15058.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 641 dias, excluído o período colidente:

RGPS: 1 ano 9 meses 6 dias

Sociedade Beneficente Cruzeiroas de São Francisco: de 1º.8.77 a 1º.12.77;

O Pão dos Pobres de Santo Antônio: de 1º.3.80 a 2.8.81.

**Processo 1.59508.03.5** - Defere, em 15.12.03, em relação a GERMANO KRUEL, 22817.1, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto Municipal 14330/03, no total de 2170 dias:

RGPS/INSS: 2170 dias = 5 anos 11 meses 15 dias

Vemag SA Veículos e Máquinas Agrícolas: de 1º.8.57 a 15.7.63.

**Processo 1.60947.03.9** - Defere, em 15.12.03, em relação a FRANCISCO PERES DE FREITAS, 16270.1, operador de máquinas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto Municipal 14330 de 28.10.03, no total de 2565 dias, excluído o período colidente:

RGPS/INSS: 2565 dias = 7 anos 0 mês 10 dias

Guaporense S/A Indústria Construções e Mineração: de 10.9.75 a 18.3.78, de 10.5.78 a 9.8.79 e de 10.8.79 a 4.1.82;

JA Fraga & Cia Limitada: de 6.5.78 a 9.5.78;

Grassi Cia Ltda.: de 19.1.82 a 25.11.82.

**Processo 3.5153.03.4** - Defere, em 15.12.03, em relação a MARIA MADALENA DE ALMEIDA PRZYBYLSKI, 1016.5, assistente administrativa, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1060 dias:

RGPS: 2 anos 11 meses 0 dia.

Helena Rubinstein Produtos de Beleza Ltda.: de 1º.9.77 a 31.5.78;

Casa Lyra Com. Imp. S/A: de 1º.12.72 a 31.1.75.

**Processo 3.5643.03.1** - Defere, em 15.12.03, em relação a JOSÉ SOUSA FEIJÓO, 5985.7, instalador hidrossanitário, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 356 dias:

Forças Armadas: 0 ano 11 meses 26 dias.

18º Batalhão de Infantaria Motorizado: de 5.2.79 a 31.1.80.

**Processo 3.5695.03.1** - Defere, em 15.12.03, em relação a EDISON GARCIA, 5590.5, contador, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4812 dias:

RGPS: 13 anos 2 meses 7 dias.

Kircher Hillmann Atacadista S/A: de 12.8.85 a 3.8.87;

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A: de 15.8.88 a 29.10.99.

**Processo 3.6111.03.3** - Defere, em 15.12.03, em relação a VANDERLEI DOMINGOS DISEGNA, 5972.5, instalador hidrossanitário, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 365 dias:

Forças Armadas: 1 ano 0 mês 0 dia.

3º Batalhão de Polícia do Exército: de 30.1.84 a 29.1.85.

**Processo 3.6173.03.9** - Defere, em 15.12.03, em relação a ANAELI TERESINHA COLOMBO, 6004.6, assistente administrativa, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9 da Cons-

tuição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 6213 dias, excluído o período colidente:

RGPS/INSS: 6213 dias = 17 anos 0 mês 8 dias.

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: de 26.8.74 a 10.9.89;

Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências: de 22.8.90 a 7.5.91;

CICI 11346866087: de 1º.9.93 a 17.11.94;

Severino e Cia Ltda.: de 20.12.73 a 15.1.74.

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

**Processo 1.56431.03.1** - Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias na disciplina eletiva Seminários Integrados de Pesquisa, do Curso de Mestrado em Enfermagem, a nível de Pós-Graduação, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, de 1º.9 a 12.12.03, apresentado por MARIA LUIZA DREHER, enfermeira, 14095.4, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

**Processo 1.56778.03.1** - Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Pedagogia Magistério Séries Iniciais Ensino Fundamental, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 2º semestre letivo/03, apresentado por GISELE MARIA SILVEIRA BRANCO, assistente administrativa, 69758.1, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

#### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS:

**Processo Disciplinar 003.001024.99.0** - declara extinta a punibilidade de Neusa Susana Trasel Dias, face à demissão da indiciada, através do processo de inquérito administrativo de nº 03.002502.00.3.

**Processo Disciplinar 003.009943.00.5** - decide a inaplicabilidade de pena disciplinar ao servidor Hélio Ubirajara da Silva, face esgotamento do prazo prescricional, conforme do Art. 213, II, parágrafo 2º da Lei Complementar nº 133/85.

**Processo Disciplinar 003.004153.99.5** - decide pela inaplicabilidade de pena disciplinar ao servidor Eduardo Mendes da Rosa, face ao esgotamento do prazo prescricional, conforme o Art. 213, II, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar nº 133/85 de inquérito administrativo de nº 03.002502.00.3.

#### CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE

**Proc. 3.5556.03.1** - Defere em, 15.12.03, em relação a GILBERTO GULARTE RODRIGUES, 5989.9, da Divisão de Instalações, a averbação de tempo de contribuição, prestado as Forças Armadas, para efeitos dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, §2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Ministério do Exército: 08.02.88 a 27.01.89

Total Averbado: 350 dias = 00 ano 11 meses 20 dias.

# Estagiários

#### CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

**COMUNICA** a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes entre 1º a 15.1.04, nas respectivas datas:

MATR.	NOME	CPF	DESLIG.	SECRET	PROJ.	CURSO	TERMO
87057.6	NATALIA SOUSA GUASSO	559642067	10/01/04	GP	00121	COMUNICACAO SOCIAL - PUBLICIDA	0001808
87058.4	VINICIUS GONZALEZ CASCO	95519130000	10/01/04	GP	00121	COM. SOCIAL - JORNALISM	0001809
87109.5	FABIANO NUNES SANTOS	99195038000	13/01/04	PGM	00903	DIREITO	0001843
83527.2	ALINE BARCELOS DA SILVA	94549605049	09/01/04	SMAM	00920	SECRETARIADO EXECUTIVO	0000223
82529.9	FERNANDA MACHADO SILVA	98764225020	15/01/04	SMC	00910	DIREITO	0000285
85489.3	FLAVIO BUENO TEIXEIRA	80754210006	04/01/04	SMC	00910	LETRAS	0000215
82552.1	ROBERTO ROSA DE MATOS	408063084	05/01/04	SMC	00910	TEC. EM ELETROTECNICA	0001798
86835.6	ALEXANDRE PEREIRA SIMOES	58183736068	09/01/04	SMED	00815	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS	0001519
87063.4	DIEGO BATISTA OLIVEIRA	83476865053	13/01/04	SMED	00915	ENSINO MEDIO	0001820
86865.3	EDUARDO FORTES DE OLIVEIRA	64466728020	03/01/04	SMED	00815	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS	0001613
84405.0	FABIANE GODOY DA SILVA	96511958000	10/01/04	SMED	00076	NUTRICA	0002167
86227.6	LETICIA CORONEL JARDIM	99281694034	11/01/04	SMED	00915	CIENCIAS SOCIAIS	0001840
83459.8	LUANA KLEIN AZEVEDO E SOUZA	374853002	12/01/04	SMED	00811	PSICOLOGIA	0001858

86937.0	PATRICIA GUILAMELON P NUNES	80809197049	02/01/04	SMED	00815	PEDAGOGIA - ORIENTACAO EDUCACI	0001674
86991.7	RONIZE TERESINHA KLEIN	92245943015	02/01/04	SMED	00815	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS	0001744
86982.6	SIMONE RODRIGUES DUARTE	81957858087	04/01/04	SMED	00815	TEC. EM CONTABILIDADE	0001741
81507.6	LUCAS DOS SANTOS RIBEIRO	360396089	07/01/04	SMF	00913	ENSINO MEDIO	0001248
83950.6	DANIELA CARDOSO ARNOLD	98839403000	15/01/04	SMIC	00916	DIREITO	0001791
82139.7	DOUGLAS LUNARDI	76715000034	09/01/04	SMIC	00916	COM. SOCIAL - JORNALISM	0001679
81813.8	ADRIANE BEDIN	98930249000	10/01/04	SMOV	00914	ARQUITETURA E URBANISMO	0001782
86239.1	DENISE PATINES DE AZEVEDO	80172326087	06/01/04	SMOV	00914	TEC. EM SECRETARIADO/POS-ME	0001669
87060.0	KAREN ROSPIDE NUNES	67556701034	10/01/04	SMOV	00914	ARQUITETURA E URBANISMO	0001811
85497.6	LUCIANA PAIXAO DE ARAUJO	93604238072	08/01/04	SMOV	00914	ENSINO MEDIO	0000229
85523.9	MARLISE DO CANTO	33975280034	11/01/04	SMOV	00914	TEC. EM ELETROTECNICA	0001812
87046.9	ROBERTA MAYA PORTO	909940002	15/01/04	SMOV	00914	ENSINO MEDIO	0001790
88046.8	ADALIA FERREIRA PINHEIRO	96958308034	06/01/04	SMS	00801	FISIOTERAPIA	0002941
82386.4	ALINE DE BRITTO CONCEICAO	82725373034	04/01/04	SMS	00918	TECNICO DE INFORMATICA	0000312
86996.6	ANDRESSA LUCENA SAUL	96119616004	06/01/04	SMS	00801	FISIOTERAPIA	0001750
88101.1	ANDRESSA VON BOCK BARBOSA	97167410063	02/01/04	SMS	00801	FISIOTERAPIA	0003026
87052.7	BETINA KASPER	77763904020	10/01/04	SMS	00818	PSICOLOGIA	0001800
81730.4	BRUNO DA SILVA COUGO	643242066	09/01/04	SMS	00918	ENSINO MEDIO	0001494
87053.5	CAROLINA EIDELWEIN	97594156072	10/01/04	SMS	00818	PSICOLOGIA	0001802
87001.4	DANIELA CRUZ MIGUEL	97850659015	05/01/04	SMS	00818	MEDICINA VETERINARIA	0001758
88078.1	DANIELI MARIA LAWISCH	93824254034	13/01/04	SMS	00801	FISIOTERAPIA	0002992
86332.4	DEBORA CRISTINA ABEL	63102706053	02/01/04	SMS	00801	SERVICO SOCIAL	0001000
86872.9	DENISE RAMOS DAROS	98904760020	03/01/04	SMS	00801	FISIOTERAPIA	0001625
85383.8	ELAINE MARIA R. DE OLIVEIRA	525105069	01/01/04	SMS	00918	TECNICO DE INFORMATICA	0003587
87068.3	ELISETE BARTZ JACOBSEN	217264000	12/01/04	SMS	00818	NUTRICA	0001826
82044.9	FLAVIA PINHO ALVES	93905416034	02/01/04	SMS	00918	TEC. EM PATOLOGIA CLINICA	0003415
87002.2	GIORDANA SFREDDO	362173010	06/01/04	SMS	00818	NUTRICA	0001759
87054.3	LAURO JULIANO V MORAES	70575142049	12/01/04	SMS	00918	FISIOTERAPIA	0001803
83539.7	LEONARDO DUTRA SELAU	97698385000	12/01/04	SMS	00035	ENFERMAGEM	0001823
82082.9	LUCIANO BITTENCOURT DUTRA	92771785072	08/01/04	SMS	00918	CIENC. JURIDICAS E SOCIAIS	0000233
88131.8	MARCIA DE OLIVEIRA FERREIRA	94728062015	01/01/04	SMS	00801	FISIOTERAPIA	0003067
88079.9	MARIA DA GRACA S LAZARETTI	93930550091	13/01/04	SMS	00801	FISIOTERAPIA	0002993
86989.1	PATRICIA WENDT	7796766700	02/01/04	SMS	00801	FISIOTERAPIA	0001743
86882.8	PRISCILLA NETTO BLATTNER	266428088	02/01/04	SMS	00801	FISIOTERAPIA	0001635
85490.1	RAFAEL NUNES DO CARMO	96768495020	08/01/04	SMS	00918	EDUCACAO FISICA	0000220
85537.9	SUELEN COSTA AVILA	525427007	06/01/04	SMS	00918	ENSINO MEDIO	0000315
83609.8	SUIMARA DOS SANTOS	74882481049	11/01/04	SMS	00918	ENFERMAGEM	0001804
86963.6	VINICIUS MOREIRA FREIBERGER	98374648015	04/01/04	SMS	00801	TEC. EM PATOLOGIA CLINICA	0001723
82059.7	RAFAEL ANTONIO DA SILVA JAIME	9698824006311/01/04		SPM	00919	TECNICO EM EDIFICACOES	0001709

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, através dos respectivos Pedidos de Desligamento de Estágio:

Secret.N	SOL	Nome	Nº TERMO	Matr.	Projeto	DATA CESSAÇÃO
SMIC	833/03	GUILHERME RODRIGUES DA SILVA	400	858118	916	REMUNE 10/12/03
SMF	823/03	RAFAEL FERREIRA PINHEIRO	594	859678	913	REMUNE 31/12/03
SMF	834/03	SANDRA HELENA LEHNEN BECKER	622	638908	913	REMUNE 31/12/03
SMA	817/03	VANESSA MARTINS MARQUES	2329	876045	134	PROJET 11/12/03
SMA	819/03	LEONARDO MORES	1334	866954	912	REMUNE 09/12/03
GP	830/03	GISELE SCHMIDT	2523	877522	902	REMUNE 15/12/03

## NOTA DE INQUÉRITO

**Processo 1.11279.00.1** – Decide, em 4.12.03, pelo arquivamento deste processo administrativo disciplinar, com base no artigo 213, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

### EDITAL 6 (Republicado)

#### PROGRESSÃO FUNCIONAL BIÊNIO 29/12/2000 A 28/12/2002

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

Informa que, em 4.12.03, a pontuação do critério do Merecimento, no que se refere aos Títulos de Publicação de Livro e de Artigo, foi computada de acordo com os lançamentos na Planilha de Aferição, através da PROCEMPA.

Entretanto, foi constatado que houve falha na parametrização do sistema, o que alterou o cômputo total destas pontuações e, desta forma, RETIFICA-SE o Edital 5 da PROGRESSÃO FUNCIONAL, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 7.10.03.

Em decorrência disso, é publicado novamente, o RESULTADO PARCIAL das avaliações por MERECIMENTO desta Fundação, sendo concedido, aos funcionários que se sentiram prejudicados, em decorrência do exposto, o prazo máximo de três dias úteis a contar da data desta publicação no DOPA, mediante petição escrita, devidamente fundamentada, dirigida a Presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania.

**- CLASSIFICACAO POR MERECIMENTO**

CARGO: APOIO OPERACIONAL

MATRICULA	NOME	PONTUACAO	REFER
60167.4	MARCO ANTONIO BECKER	—25,25	A

CARGO: AUXILIAR TECNICO

60510.5	MARIA ANTONIETA LUIZ RIOS	4,50	A
60331.6	PATRICIA SULZBACH	—3,42	A
60339.9	PAULO AUGUSTO COELHO DE SOUZA	29,79	A
60332.4	RIBERTO MARQUES FRAGA	0,24	A
60489.2	CIRILO FRAGA JUNIOR	11,50	B

CARGO: INSTRUTOR

60249.0	JAIRO DA COSTA RODRIGUES	16,00	A
---------	--------------------------	-------	---

CARGO: MONITOR

MATRICULA	NOME	PONTUACAO	REFER
60294.6	ALEXANDRA PAZ DE OLIVEIRA	10,50	A
60279.7	ANDREA DA SILVA COSTA	23,50	A
60299.5	ANTONIO CARLOS BASEGIO	24,12	A
60452.0	CARLOS ANDRE DA R. BITTENCOURT	18,50	A
60364.7	CLAUDENISE PERES DE S.FARIAS	14,00	A
60473.6	DENISE MACHADO BARCELLOS	17,25	A
60316.7	DENISE PEREIRA PEPULIM	20,75	A
60346.4	EDUARDO LAUDE PEREIRA DA CUNHA	18,00	A
60281.3	ELAINE FRAGA DE MENESES	12,50	A
60257.3	ELAINE TERESINHA S GONCALVES	16,00	A
60228.4	ELIZABETH ALLEN CHAVES	19,00	A
60311.8	FRANCISCO DE ASSIS R. BIRNKOTT	15,50	A
60551.9	GILDERES SILVA STUMPF	10,75	A
60207.8	LIEGE APARECIDA L. DE OLIVEIRA	11,00	A
60356.3	MARCIA ARNDT KROL	9,75	A
60355.5	MARCILENE ROHR	21,75	A
60358.9	MARCOS LAGRANHA TEICHMANN	11,50	A
60253.2	MARIA LUIZA C P NASCIMENTO	12,50	A
60321.7	MARIA ROSA DE FRAGA SEFRIN	11,00	A
60267.2	PATRICIA DE OLIVEIRA LUZ	14,00	A
60254.0	SENIRA CORREA VIEIRA	17,50	A
60513.9	DIRCE DE OLIVEIRA NUNES	4,50	B

CARGO: SERVICOS GERAIS

60326.6	GLACI FLORES NEVES	2,75	A
60179.9	MARIA LUIZA FAGUNDES DA ROSA	5,50	A
60186.4	PAULO ROBERTO BRIAO FERREIRA	1,50	A
60180.7	SANGES MARIA MARTINS	0,50	A
60184.9	SISLAINE SANTOS DA ROSA	9,00	A
60183.1	TELMA ALVES FOGLIATO	32,00	A

CARGO: TECNICO ADMINISTRATIVO

60314.2	CLEBER MAURICIO FONSECA IBIAS	26,58	A
60182.3	MARCUS HENRIQUE BOLL	28,10	A

CARGO: TECNICO EM EDUCACAO

MATRICULA	NOME	PONTUAÇÃO	REFER
60258.1	CLAUDIO VITORIO L TERRACCIANO	10,31	A
60268.0	CLEBER DA SILVA ANDRADE	19,50	A
60218.5	ELAINE TERESINHA S.DA LUZ	20,00	A
60242.5	JOSE RODINEI GEIB	11,00	A
60362.1	MAGALHE DOS SANTOS OLIVEIRA	35,75	A
60361.3	MARCIA MARIA T.DREYER	20,60	A
60216.9	MARCIA REGINA SALVA BOECKEL	26,33	A
60237.5	MARIA DE FATTMA SANTOS VIEIRA	31,00	A
60360.5	MARIA EUNICE SOUZA	11,00	A
60243.3	OSMAR RODIGHERI	29,00	A
60334.0	SARA OLIVEIRA CARDOSO	26,79	A
60307.6	TANIA EHLERS BRANDAO	29,00	A
60375.3	MARCIA HELENA JUNG MARTINS	18,00	B
60217.7	JANETE FONSECA DE O.ROSA	25,24	C

CARGO: TECNICO SOCIAL

MATRICULA	NOME	PONTUAÇÃO	REFER
60295.3	ADRIANA FURTADO P DA SILVA	17,47	A
60289.6	ALINE BONESSO KAISER	18,50	A
60226.8	ALMADIVA GOMES DE VALLE	25,00	A
60212.8	ANA CLAUDIA RIBEIRO DOS SANTOS	20,76	A
60285.4	ANA MARIA MAGALHAES CARDOSO	6,47	A
60354.8	CLAUDIA BARBOZA LOPES	15,50	A
60278.9	CRISTINA CLARENCY LA PORTA	17,60	A
60280.5	DENISE JACQUES BARBOSA	17,00	A
60190.6	DILSE TETOUR DE OLIVEIRA VAZ	29,25	A
60306.8	JACIRA PINTO MARQUES	27,27	A
60283.9	JOZELIA XAVIER SCHVARSTZHAUPT	11,64	A
60290.4	LAURA MARTINEZ FERREIRA	13,00	A
60303.5	MARCIA DA SILVA NECTOUX	22,49	A
60368.8	MARCIA DE SOUZA MEDEIROS	5,50	A
60287.0	MARIA DE LOURDES D.E.SCARPARO	21,00	A
60352.2	REJANE MARGARETE S PIZZATO	20,45	A
60261.5	ROSANA GOLDANI DE BORBA	25,00	A
60305.0	SANDRA MARA PEREIRA NUNES	26,37	A
60349.8	ANA MARIA FIAMETTI LUTZ	10,47	B
60445.4	MARIA DAS GRACAS STRZALKOWSKI	19,66	B
60616.0	SILVIA ZILA FERREIRA ALVES	1,00	B

**O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social e suas alterações,**

**PROMOVE**, em 17.12.03, pelos critérios de **antigüidade** e **merecimento**, os empregados, abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, nos termos do Regulamento de Promoção Funcional da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – Resolução 7/02, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, em 16.10.02, a contar do mês de dezembro do corrente:

**POR ANTIGÜIDADE – DA CLASSE “A” PARA A CLASSE “B”**

CARGO	ORDEM CLASSIF	MATRÍCULA	PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE
<b>VAGAS</b>			
			<b>2</b>
AGENTE ADMINISTRATIVO	1	6300	FABIANO WEHLE
	2	6475	ALEXANDRE DA FONSECA ASSENATO
<b>VAGAS</b>			
			<b>1</b>
AGENTE DE ATENDIMENTO	1	6017	SILVIO JOSE DA SILVA
<b>VAGAS</b>			
			<b>11</b>
	1	671	GILBERTO THUM DE LIMA
	2	1562	CELSO ELSUFFI BORGES
	3	1317	EVERSON CAMARGO CARDOSO
	4	1708	ELTON JOSE DIAS MACHADO
	5	1600	TONI WILLIAMS PAIVA DE CAMPOS
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	6	1821	EVERTON OLIVEIRA SEVERO
	7	1635	LEA ADRIANY B FERRÃO
	8	1201	VERA MARTA RODRIGUES DA SILVA
	9	590	ALEXANDRE VALIM CASARA
	10	418	NORBERTO SCHIAVONI CORREA
	11	1120	TAISA KINDLEIN
<b>VAGAS</b>			
			<b>*</b>
CHEFE SETOR - EQ	1	3611	CRISTIANO RICARDO ZORAWSKI
<b>VAGAS</b>			
			<b>2</b>
ORIENTADOR ÁREA AZUL	1	5304	JANE BARCELOS MARASCHIN
	2	5312	PEDRO MELNITCHI
<b>VAGAS</b>			
			<b>1</b>
PINTOR	1	6955	FLAVIO DALZOT COELHO
<b>VAGAS</b>			
			<b>1</b>
TÉC EM TRÂNSITO E TRANSP	1	5444	GILMAR CARDOSO

\* O cargo assinalado possui menos de 10 (dez) empregados. Segundo o Regulamento, a promoção deste cargo está sujeita aos resultados de cada empregado conforme o anexo 3.

**POR MERECIMENTO – DA CLASSE “A” PARA A CLASSE “B”**

CARGO	ORDEM CLASSIF	MATRÍCULA	PROMOÇÃO POR MERECIMENTO
<b>VAGAS</b>			
			<b>**</b>
AGENTE ADMINISTRATIVO EQ	1	1189	VLADIMIR DE SOUZA BUJES
<b>VAGAS</b>			
			<b>3</b>
AGENTE ADMINISTRATIVO	1	6467	FLAVIO LOPES HOLGADO
	2	7013	LUCIANO ROTT DELGADO
	3	-	***
<b>VAGAS</b>			
			<b>1</b>
AGENTE APOIO OPERACIONAL	1	6688	SERGIO LEANDRO DE A SOARES
<b>VAGAS</b>			
			<b>2</b>
AGENTE DE ATENDIMENTO	1	6190	PAULO ROBERTO FERRARI ALVES
	2	6041	DAIANE MELO PICCOLI
<b>VAGAS</b>			
			<b>10</b>
	1	7188	LUIZ HENRIQUE V DE QUADROS
	2	2232	EDSON DE MENEZES CORREA
	3	4545	EDIMAR PASCOAL
	4	4340	CLAUDIONIR DA ROSA SOUZA
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	5	1902	MIGUEL ANTONIO STROHAN DA CAS
	6	2500	MARCELO ANTONIO H MADRUGA
	7	2160	BEATRIZ LERMEN PARIZOTTO
	8	2534	MARCIO ANTONIO MACHADO BARBOSA
	9	744	ADRIANO DA CRUZ ROCHA
	10	3050	PAULO RICARDO SANTOS BORGES
<b>VAGAS</b>			
			<b>1</b>
ELETRICISTA	1	6866	MAURICIO DOS SANTOS PASSOS
<b>VAGAS</b>			
			<b>1</b>
INSPETOR DE SEG VEICULAR	1	3883	JOSMAR DE SOUZA GALVAO
<b>VAGAS</b>			
			<b>2</b>
ORIENTADOR ÁREA AZUL	1	4677	MARIO CESAR CORSO
	2	5215	LUIS FERNANDO S DE CARVALHO
<b>VAGAS</b>			
			<b>1</b>
TÉC EM TRÂNSITO E TRANSP	1	6670	ALESSANDRA ANDREA BOTH

\*\* O critério de Promoção do Ano de 2002 do Funcionário VLADIMIR DE SOUZA BUJES, matrícula 118.9, Agente Administrativo EQ, foi alterado, passando o mesmo a ser promovido por MERECIMENTO e não por Antigüidade, porquanto as vagas devem ser preenchidas uma a uma, em cada critério, e desde que atendidos todos os pré-requisitos contidos no Regulamento da Promoção Funcional.

\*\*\* Vaga não preenchida porque não foi atingida a pontuação mínima exigida para o cargo, conforme o Regulamento da Promoção Funcional.

# CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

## ORDEM DE SERVIÇO 19/03

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 55, da Lei Municipal 5.811 de 8 de dezembro de 1986, e com o inciso VI do artigo 20 do Regimento deste Legislativo,

considerando o que dispõe a Resolução 697 de 18 abril de 1977, desta Câmara Municipal, que estabelece o sistema de pagamento quinzenal de Vereadores e Funcionários desta Casa Legislativa;

considerando a Portaria 622 de 7 de outubro de 1991, da Presidência da Câmara Municipal, que estabelece o pagamento quinzenal a Vereadores e Funcionários nos dias 12 e 27 de cada mês;

considerando que os pagamentos realizados no mês de dezembro de cada ano são costumeiramente antecipados em face das festas de Natal e Ano Novo,

### ESTABELECE:

**Art. 1º** O pagamento da remuneração ou retribuição pecuniária de Vereadores e Funcionários, relativa à segunda parcela do mês de dezembro corrente, será feito, excepcionalmente, no dia 19 do referido mês.

**Art. 2º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Fica revogada a Ordem de Serviço 18/03, de 16.12.03.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 DE DEZEMBRO DE 2003.**

**JOÃO ANTONIO DIB,**  
Presidente

# Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA os Procuradores, código 1.4.3.1.14, **CLAUDIO ROBERTO VELASQUEZ**, matrícula

n.º 2776-6, portador do CIC n.º 084.917.630/15, inscrito na OAB/RS sob o n.º 18.594 e **MARION HUF MARRONE ALIMENA**, matrícula n.º 387-2, portadora do CIC n.º 296.170.730/72, inscrita na OAB/RS sob o n.º 12.281, para representarem a Casa, em juízo, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade, ajuizada pelo Prefeito Municipal de Porto Alegre, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado, sob n.º 70007774284, podendo, para tanto, fazer uso dos poderes gerais para o Foro, conforme Portaria n.º 586, de 16.12.2003 (Proc. n.º 6954/03).

DESIGNA os Procuradores, código 1.4.3.1.14, **CLAUDIO ROBERTO VELASQUEZ**, matrícula n.º 2776-6, portador do CIC n.º 084.917.630/15, inscrito na OAB/RS sob o n.º 18.594 e **MARION HUF MARRONE ALIMENA**, matrícula n.º 387-2, portadora do CIC n.º 296.170.730/72, inscrita na OAB/RS sob o n.º 12.281, para representarem a Casa, em juízo, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade, ajuizada pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado, sob n.º 70007754757, podendo, para tanto, fazer uso dos poderes gerais para o Foro, conforme Portaria n.º 587, de 17.12.2003 (Proc. n.º 7027/03).

# Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

## RESOLUÇÃO 8/03

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 8.133/98,

Considerando que a área central do Município de Porto Alegre possui uma grande circulação de ônibus e lotações;

Considerando que é preocupação constante desta Secretaria auxiliar na melhoria da qualidade do ar e ruídos da cidade;

Considerando que em paradas prolongadas os fabricantes recomendam o desligamento do motor;

### RESOLVE:

Art. 1º - Todos os veículos de transporte por ônibus e lotação, quando em áreas centrais do Município de Porto Alegre, efetuarem paradas prolongadas superiores ao embarque e desembarque, deverão ter seus motores desligados.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor 30 dias após sua publicação.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2003.

**TÚLIO ZAMIN**  
Secretário Municipal dos Transportes

# EDITAIS



## AVISO DE CONVITES

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que será recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, segue:

**CONVITE 84/03** – Motor elétrico, para o Hospital de Pronto Socorro, com recursos da Municipalização Solidária da Saúde 2001, Banco Banrisul, Ag. 51, c/c n.º 04.029585.0-6.

**ABERTURA:** 30.12.03, às 9h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## ALTERAÇÃO DE RESULTADO

**TOMADA DE PREÇOS 288/03**  
**PROCESSO 001.045090.03.3**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa a alteração de resultado de julgamento da tomada de preços acima, quanto ao item 8, em razão de deferimento de recurso, sendo vencedora a empresa Wem – Equipamentos Eletrônicos Ltda.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2003.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 276/03

**PROCESSO 001.065479.03.3**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**OBJETO:** taque de descarga e outro

**ITENS 1,2** - Emant Engenharia Instalações e Manutenção Ltda

**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 24.622,00

**PRAZO DE ENTREGA:** 5 dias

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso V da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

**RATIFICO:** as Dispensas decorrente das Compras Diretas acima.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2003.

**RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 273/03

**PROCESSO 001.065109.03.1**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**OBJETO:** Medicamentos humanos

**ITENS 1,6,8,12,13,15** - Genesio A Mendes & Cia Ltda

**ITEM 2** - Hypofarma Inst.de Hypodermia e Farm. Ltda

**ITENS 3,7** - desclassificados

**ITENS 4,5,9,10,11,14** - sem cotação

**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 6.686,30

**PRAZO DE ENTREGA:** 5 dias

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alte-

rada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

**RATIFICO:** a Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2003.

**RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**TOMADA DE PREÇOS 343/03**  
**PROCESSO 001.055339.03.4**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima:

All Medworld Ltda.-ITENS: 1, 2  
Sul Brasileira de Raios X Ltda.-ITENS: 4, 9, 11, 17  
Equipal Com. Ind. Imp. Ltda.-ITENS: 3, 5, 13  
Xenon Medical Bio – Sistemas Ltda.-ITEM: 6  
Linha Médica Equipamentos para Medicina Ltda.-ITENS: 7, 18  
Científica Comercial Ltda.-ITENS: 8  
Multimed Equipamentos Eletrônicos Ltda.-ITENS: 10, 21  
Endo – Sul Com. e Repres. de Material Cirúrgico Ltda.-ITENS: 14, 15  
Medicalway Equipamentos Médicos Ltda.-ITENS: 22, 23  
Anzamed – Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.-ITENS: 24, 25, 26, 27  
ITENS SEM COTAÇÃO: 12, 20, 28  
ITENS DESCLASSIFICADOS: 16, 19

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2003.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.



## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar 7 de 7 de dezembro de 1973, NOTIFICO o contribuinte do Imposto sobre a transmissão "inter-vivos", por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos – ITBI, Banco Financil de Fomento Comercial Sociedade Ltda, CNPJ/MF nº 88.173.406/001-17, do Auto de Lançamento 99/03 - ITBI, contra este lavrado em 18 de dezembro de 2003, para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário de R\$ 43.899,67, representado por R\$ 24.152,55 de imposto (artigo 2º, I; artigo 3º, IV, h; artigo 11; artigo 16, I, a; artigo 17, III da Lei Complementar 197/89); R\$ 483,05 de multa de mora (artigo 69, § 5º da Lei Complementar 7/73); R\$ 19.264,07 de juros de mora (artigo 69, § 6º da Lei Complementar Municipal 7/73 e artigo 3º, §§ 1º e 2º da Lei Complementar Municipal 361/95), por infração ao artigo 21, inciso

X, e INTIMO o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial de Porto Alegre. O não atendimento desta intimação implicará na inscrição em dívida ativa para efeito de cobrança amigável ou judicial.

**MARCOS VENITO DE OLIVEIRA,**  
**Agente Fiscal da Receita Municipal.**

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º da Lei Complementar 7 de 7 de dezembro de 1973, NOTIFICO o contribuinte do Imposto sobre a transmissão "inter-vivos", por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos – ITBI, Banco Financil de

Fomento Comercial Sociedade Ltda, CNPJ/MF: 88.173.406/001-17 do Auto de Lançamento 97/03 - ITBI, contra este lavrado em 17 de dezembro de 2003, para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário de R\$ 177.161,57, representado por R\$ 92.691,66 de imposto (artigo 2º, I; artigo 3º, IV, h; artigo 11; artigo 16, I, a; artigo 17, III da Lei Complementar 197/89); R\$ 1.853,83 de multa de mora (artigo 69, § 5º da Lei Complementar 7/73); R\$ 82.616,08 de juros de mora (artigo 69, § 6º da Lei Complementar Municipal 7/73 e artigo 3º, §§ 1º e 2º da Lei Complementar Municipal 361/95), por infração ao artigo 21, inciso X, e INTIMO o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial de Porto Alegre. O não atendimento desta intimação implicará na inscrição em dívida ativa para efeito de cobrança amigável ou judicial.

**MARCOS VENITO DE OLIVEIRA,**  
**Agente Fiscal da Receita Municipal.**



## RESULTADO DA SELEÇÃO

Selecionados para ocupação da Galeria Iberê Camargo/2004:

- Maristela Salvatori;
- Lanusi Pasquali;
- Leandro M. dos Santos;
- Marcos T. Sari e outros;
- Leandro Selister

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2003.

**SETOR DE MOSTRAS E EXPOSIÇÕES**

## DISPENSAS DE LICITAÇÕES

**PROCESSO 001.051490.03.0**

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Empresa Irmãos Sanchis & Cia. Ltda.

**OBJETO:** Dispensa de licitação para a aquisição de um Forno elétrico de cerâmica

**VALOR:** R\$9.125,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93 e suas alterações

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** da Dispensa de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

**PROCESSO 001.056686.03.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Exposul Ltda.

**OBJETO:** Confeção de 1200 camisetas e 800 bolsas para o Evento Carnaval 2004

**VALOR:** R\$ 469,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93 e suas alterações

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

## EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSOS

**PROCESSO 001.060062.03.7**

**CONTRATADO:** Liane Carvalho Venturella.

**OBJETO:** Contratação para realizar esquetes cênicos na Noite do Livro – Entrega do Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil, em sua 10ª Edição, no Teatro Renascença, no dia 22.12.03, para a Coordenação do Livro e Literatura.

**VALOR:** R\$2.000,00.

**PROCESSO 001.060073.03.9**

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**CONTRATADO:** Nelson Fernando Araújo Diniz

**OBJETO:** Contratação para realizar esquetes cênicos na Noite do Livro – Entrega do Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil, em sua 10ª Edição, no Teatro Renascença, no dia 22.12.03, para a Coordenação do Livro e Literatura.

**VALOR:** R\$2.000, 00.

**PROCESSO 001.061593.03.6**

**CONTRATADO:** Luissandro Ruschel Valency e Roberto Costa de Ávila.

**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação artística de capoeira no Brique da Redenção, pelo Projeto Descentralização da Cultura, nos dias 20 e 21.12.03.

**VALOR:** R\$ 200,00, para cada artista.

**PROCESSO 001.061600.03.2**

**CONTRATADO:** Sônia Terezinha de Macedo Castro.

**OBJETO:** Contratação para ministrar Oficina de Memória e Literatura, nos dias 13 e 14 de dezembro de 2003, nos turnos da manhã e tarde, na Ilha da Pintada, para a Coordenação de Descentralização da Cultura.

**VALOR:** R\$400,00

**PROCESSO 001.062278.03.7**

**CONTRATADO:** Bloco Afro Carnavalesco "Ododomê" – Sociedade de Ação Social, Recreativa, Beneficente, Cultural.

**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação artística no encerramento das atividades da Mostra das Oficinas da Descentralização, dia 22.12.03.

**VALOR:** R\$1.500,00.

**PROCESSO 001.061602.03.5**

**CONTRATADO:** Rosane de Almeida Scherer.

**OBJETO:** Contratação para realizar criação, layout e arte-final do livro de autoria de Clóvis Dias Massa sobre os "Dez anos da Descentralização da Cultura- Oficinas de Artes Cênicas", a ser entregue dia 19.12.03.

**VALOR:** R\$2.000,00.

**PROCESSO 001.060066.03.2**

**CONTRATADO:** Kailton Mussi Vergara .

**OBJETO:** Contratação para realização de esquetes cênicos na Noite do Livro- entrega do Prêmio Açorianos de Literatura adulta e infantil, 10ª Edição, dia 22.12.03.

**VALOR:** R\$2.000,00.

**PROCESSO 001.060062.03.7**

**CONTRATADO:** Liane Carvalho Venturella.

**OBJETO:** Contratação para realizar esquetes cênicos na Noite do Livro – Entrega do Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil, em sua 10ª Edição, no Teatro Renascença, no dia 22.12.03, para a Coordenação do Livro e Literatura.

**VALOR:** R\$2.000,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações  
**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** das Inexigibilidades de Li-

citações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

**PROCESSO 001.060073.03.9**

**CONTRATADO:** Nelson Fernando Araújo Diniz

**OBJETO:** Contratação para realizar esquetes cênicos na Noite do Livro – Entrega do Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil, em sua 10ª Edição, no Teatro Renascença, no dia 22.12.03, para a Coordenação do Livro e Literatura.

**VALOR:** R\$2.000, 00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO 001.061593.03.6**

**CONTRATADO:** Luissandro Ruschel Valency e Roberto Costa de Ávila.

**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação artística de capoeira no Brique da Redenção, pelo Projeto Descentralização da Cultura, nos dias 20 e 21.12.03.

**VALOR:** R\$ 200,00, para cada artista.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II da Lei 8.666/93

**PROCESSO 001.061600.03.2**

**CONTRATADO:** Sônia Terezinha de Macedo Castro.

**OBJETO:** Contratação para ministrar Oficina de Memória e Literatura, nos dias 13 e 14 de dezembro de 2003, nos turnos da manhã e tarde, na Ilha da Pintada, para a Coordenação de Descentralização da Cultura.

**VALOR:** R\$400,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO 001.062278.03.7**

**CONTRATADO:** Bloco Afro Carnavalesco "Ododomê" – Sociedade de Ação Social, Recreativa, Beneficente, Cultural.

**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação artística no encerramento das atividades da Mostra das Oficinas da Descentralização, dia 22.12.03.

**VALOR:** R\$1.500,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO 001.061602.03.5**

**CONTRATADO:** Rosane de Almeida Scherer.

**OBJETO:** Contratação para realizar criação, layout e arte-final do livro de autoria de Clóvis Dias Massa sobre os "Dez anos da Descentralização da Cultura- Oficinas de Artes Cênicas", a ser entregue dia 19.12.03.

**VALOR:** R\$2.000,00 .

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO 001.060066.03.2**

**CONTRATADO:** Kailton Mussi Vergara .

**OBJETO:** Contratação para realização de esquetes cênicos na Noite do Livro- entrega do Prêmio Açorianos de Literatura adulta e infantil, 10ª Edição, dia 22.12.03.

**VALOR:** R\$2.000,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2003

**VITOR ORTIZ,**  
**Secretário Municipal da Cultura.**



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.053010.99.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Antinsect Desinsetização e Produtos Químicos Ltda.

**OBJETO:** Prorrogar o contrato, a contar de 15.12.03 mantendo o valor contratado anual em R\$ 22.927,70.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 57, II e 65, § 8º da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2003.

**SANDRA MARIA FAGUNDES,**  
**Secretária Municipal da Saúde.**

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EDITAIS DE NOTIFICAÇÕES

**CITADO:** Aspen Alimentos do Brasil Ltda.-CNPJ/CPF: 02.302.433/0001-27

**PROCESSO 001.027423.02.6**

**OBJETO DOS PROCESSOS ABAIXO:** Dar ciência quanto à Notificação de Multa em razão de irregularidades sanitárias encontradas no estabelecimento comercial.

**VALOR DA MULTA:** 20.000 UFM's

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV, XV, XXIX, combinado com a Lei Federal 8078/90, artigo 18 § 6º inciso II; Decreto Estadual 23430/74.

**PRAZO DOS PROCESSOS ABAIXO:** 15 dias para ser exercido

o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde e acompanhado do comprovante de depósito da multa. Expirado o prazo e não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

**CITADO:** Good Fast Food – Comércio de Alimentos Ltda.-CNPJ: 00.858.844/0001-78

**PROCESSO 001.028536.02.9**

**VALOR DA MULTA:** 500 UFM's.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 436 § 6º e 7º e 517.

**CITADO:** Nutrishop Comércio de Alimentos Ltda.-CNPJ:

93.996.551/0001-38

**PROCESSO 001.047135.00.0****VALOR DA MULTA:** 300 UFM's.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV; Decreto Estadual 23430/74, artigos 235 e 423.**CITADO:** MC Festas e Eventos Ltda-CNPJ: 05.197.588/0002-10**PROCESSO 001.029451.03.5****VALOR DA MULTA:** 500 UFM's.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10 incisos IV e XXI, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigos 347, 350 incisos II e V, 505, 507 e 509.**CITADO:** Drogarias Capilé Ltda-CNPJ: 92.786.037/0050-93**PROCESSO 001.033139.01.6****VALOR DA MULTA:** 500 UFM's.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 5991/73, artigo 5 combinado com a resolução 328/99 – RT 543, mais a Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso XXIX.**CITADO:** ELP Moreira-CNPJ: 04.230.372/0001-65**PROCESSO 001.012544.02.7****VALOR DA MULTA:** 300 UFM's.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV e XVIII, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 350 inciso V.**CITADO:** Jorge Luis Pedrini-CNPJ: 03.990.146/0001-10**PROCESSO 001.033142.01.7****VALOR DA MULTA:** 500 UFM's.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso XXIX, combinado com as Portarias 93/93 e 344/98, artigos 36 e 48 e a Resolução 328/99 RT item 52.**CITADO:** Drogarias Capilé Ltda-CNPJ: 92.786.037/0050-93**PROCESSO 001.033138.01.0****VALOR DA MULTA:** 1000 UFM's.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 5991/73, artigo 15, combinado com a Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso XXIX e o Decreto Estadual 23430/74, artigo 574.**CITADO:** Frigorífico do Vale Ltda-CNPJ: 94.057.510/0001-49**PROCESSO 001.032443.01.3****VALOR DA MULTA:** 800 UFM's.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 350, mais Portaria 304/96 – MA.**CITADO:** Jorge Luis Galarco Bernardes-CNPJ/CPF: 492.276.020-20**PROCESSO 001.071157.01.8****VALOR DA MULTA:** 150 UFM's.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10 incisos XXIV, XXIX e XXXI, combinado com a Lei Complementar 395/97, artigos 141 e 144.**CITADO:** Celso Alves-CNPJ: 221.743.970-72**PROCESSO 001.059086.01.7****VALOR DA MULTA:** 250 UFM's.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV, combinado com Decreto Estadual 23430/74, 423 inciso XII, 433 inciso IX, 842 alíneas "a,d", 461 incisos V, VI e VII; mais a Lei Municipal 1187/96 e Portaria 397/95 SMS.**LOCAL DE RETIRADA DOS DAM'S PARA PAGAMENTO DAS MULTAS:** A guia de depósito da multa deverá ser retirada nesta Secretaria -CGVS – Equipe de Administração – sito na Av. Padre Cacique, 372, 2º andar**SANDRA FAGUNDES,**  
Secretário Municipal de Saúde.**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**  
CONCORRÊNCIA 16/03

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata de "Contratação de seguro com cobertura de incêndio, danos elétricos e vendaval, dos bens de propriedade do DMAE e seguro fidelidade funcional".

**EMPRESA HABILITADA:** Phenix Seguradora S/A.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura da proposta, (envelope "B") para o dia 19 de dezembro de 2003, às 11h, na sala de Licitações, na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, das seguintes licitações:

**TOMADA DE PREÇOS 124/03-PROCESSO 003.080486.03.7****OBJETO:** Ferragens e ferramentas.**ITEM 1.-**Ferrari Comercial de Materiais Ltda**ITENS 2,9.-**Casa do Mecanico Ltda**ITENS 3,4,5.-**Meza Comercial Ltda**ITEM 7.-**Dab Comercio de Ferragens Ltda - ME**ITENS 8,11.-**Agisul Produtos Industriais Ltda.**ITEM 10.-**Max-Fer Comercial Ltda**TOMADA DE PREÇOS 126/03-PROCESSO 003.080488.03.0****OBJETO:** Conexões de PVC.**ITENS 1,2,3,4,5 a 9.-**Maria Catarina Pinto Oliveira**TOMADA DE PREÇOS 110/03-PROCESSO 003.080421.03.2****OBJETO:** Materiais elétricos diversos**ITENS 1,2,6,11,12,18,26,27.-**Nova Geracao Comercial Eletrica Ltda.  
**ITENS 3,07.-**Meza Comercial Ltda  
**ITENS 4,15,19,20,22.-**Multifase Comercial Tecnica Ltda - ME  
**ITENS 5,13.-**Incotrol do Brasil.  
**ITEM 8.-**Uniclass Materiais de Escritorio Ltda.  
**ITENS 9,14.-**E.D.Azambuja & Cia Ltda  
**ITEM 10.-**DAB Comercio de Ferragens Ltda - ME  
**ITENS 16,17,21.-**KWA Materiais e Equipamentos Eletricos Ltda &  
**ITEM 25.-**Comercial Barbosa Ltda**ADENDO AO JULGAMENTO****TOMADA DE PREÇOS 74/03-PROCESSO 003.080307.03.5****OBJETO:** Materiais e reagentes para laboratório.**ITENS 8 e 26.-**Merck S A Industrias Quimicas**ITEM 12.-**Fracassado.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2003

**LIÉGE MENTZ,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**ATA DE JULGAMENTO**  
CONVITE 31/03

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público o resultado do Julgamento das Propostas da licitação modalidade Convite 31/03 referente a aquisição de material de Higiene e Limpeza, como segue:

- Justificar a aquisição dos itens 3,4,6,8,9,10 e 13 com menos de três cotações válidas, pois os preços apresentados estão de acordo com os praticados no mercado.

- Itens não cotados: 1,2,5,7,11 e 12.

- Julgar vencedoras as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

\* DZL – Distribuidora Zanata Ltda.

**CGCMF:** 00.088.664/0001-54**ITENS:** 3,4,6,8 e 13.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.769,80

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

\* Industria e Comércio Tojoquim Ltda.

**CGCMF:** 01.506.081/0001-69**ITENS:** 9 e 10.**VALOR TOTAL:** R\$ 882,50**ATA DE JULGAMENTO**  
CONVITE 32/03

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público o resultado do Julgamento das Propostas da licitação modalidade Convite 32/03 referente a aquisição de Material de Expediente e Informática, como segue:

- Desclassificar a empresa, C. de C. Martins Pereira no Item 2, motivo de preço excessivo

- Julgar vencedoras as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

\* Distribuidora Regional de Papéis Ltda.

**CGCMF:** 94.626.785/0001-56**ITENS:** 1 e 3  
**VALOR TOTAL:** R\$ 173,30

\* Papel Mar Ltda.

**CGCMF:** 92.880.848/0001-70**ITENS:** 2, 4 e 9**VALOR TOTAL:** R\$ 408,00

\* Jussara Regina Kologeski

**CGCMF:** 94.894.730/0001-27**ITENS:** 5 e 7**VALOR TOTAL:** R\$ 1.971,00

\* Easy Way Cartuchos de Impressão Ltda.

**CGCMF:** 01.740.249/0001-04**ITENS:** 6 e 8**VALOR TOTAL:** R\$ 1.640,00

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2003

**ANA PAULA MOTTA COSTA,**  
Presidente.**DESEMPATE**  
CONVITE 49/03

Aquisição de Mat. Elétrico e de Telefonia

A Comissão Permanente de Licitações torna público o resultado do desempate do item 1 (abraçadeira de nylon para condutores de eletricidade 5mm x 20mm), da licitação em epígrafe. Realizado o sorteio público restou como vencedora no item a empresa Comercial Elétrica São Pedro Ltda.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso administrativo na forma do artigo 109 da Lei 8.666/93.

A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se na Coord. de Compras, sito na Rua João Neves da Fontoura, 7. Qualquer dúvida entrar em contato através dos fones 3289 4202 ou 3289 4319.

**MARIA CLÁUDIA BERNARDES,**  
Presidente da Comissão de Licitações.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO


**CONTRATO 53/03****PROCESSO 008.012060.03.8**

Contrato de Prestação de Serviço de Manutenção Corretiva e Preventiva de Máquinas Contadoras de Ficha.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de Dispensa de Licitação, o serviço abaixo como segue.

O Processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no artigo 26 da Lei 8666/93.

**OBJETO:** Contrato de Prestação de Serviço de Manutenção Corretiva e Preventiva de Máquinas Contadoras de Ficha.**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S. A.**CONTRATADA:** Newtron Venda e Assistência Ltda.**VALOR UNITÁRIO MENSAL:** R\$ 60,00.  
**QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS:** 5 unidades.  
**TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 3.600,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.**CONTRATO 113/02****MODALIDADE:** Concorrência 6/02**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação.**CONTRATADA:** Transportes Patrick Ltda**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valores.**PRAZO:** três meses.**VALOR:** Preço por hora R\$ 7,02; preço por KM rodado R\$ 0,39**BASE LEGAL:** Artigo 61, § único da Lei 8.666/93.**JACKSON DE TONI,**  
Diretor Administrativo e Financeiro.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/03**  
PROCESSO 001.064401.03.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que adquiriu, através de dispensa de licitação, com base legal no Inciso II, do artigo 24 da Lei 8666/83 o material abaixo descrito:

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.  
**OBJETO:** Aquisição de tapete de borracha, assento plástico para WC, espelho de cristal, cesto plástico para lixo, saboneteira, toa-lheiro de parede, sabonete líquido, suporte para copo descartável, luminária tipo spot e globo em polipropileno.

**ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 9, 10, 11, 12:** Sem cotação.  
**ITENS 6, 7 e 8:** Sabin Comercial de Papéis Ltda.  
**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 475,80  
**PRAZO DE ENTREGA:** Imediato.

Porto Alegre, 19 de dezembro 2003.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
PROCESSO 001.054078.03.2  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre  
**CONTRATADA:** CSM – Consultoria e Seguridade Municipal S/C Ltda.  
**OBJETO:** contratação de empresa de consultoria e assessoria especializada para a realização de estudos e elaboração de serviços técnicos atuariais, em atendimento à Emenda Constitucional 20, Lei 9.717 de 27 de novembro de 1998 e Portarias 2.346 de 10.7.01 e 916 de 15.7.03 e demais alterações expedidas pelo MPAS.  
**VALOR:** R\$ 18.800,00.  
**PRAZO:** 30 dias.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2003.  
**JOSÉ CARLOS FERREIRA DOS REIS,**  
Diretor-Geral.


 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

**INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES**

**PROCESSO 002.075256.03.7**  
**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.  
**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.  
**ADQUIRENTE:** Murce Henrique Strehl, brasileiro, casado, empresário, Carteira de Identidade nº 8004152602 SSP/RS, inscrito no CIC/MF sob o nº 165.018.100-00, residente e domiciliado nesta capital a Rua Felicidade Azevedo, 1365 apto.201.  
**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** o correspondente a 66,63m² de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.  
**VALOR:** o correspondente a R\$ 10.866,69.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666.

**PROCESSO 002.074598.03.1**  
**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.  
**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.  
**ADQUIRENTE:** Renato Antônio Franzoi, brasileiro, casado, engenheiro, Carteira de Identidade nº 3007388121 SSP, inscrito no CIC/MF sob o nº 336.916.307-15, residente e domiciliado nesta capital a Rua Dr. Lossio, 147, apto. 204.  
**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** o correspondente a 100,00m² de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.  
**VALOR:** o correspondente a R\$ 15.831,00.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2003.  
**CARLOS EDUARDO VIEIRA,**  
Secretário.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**RESULTADO DA ETAPA HABILITATÓRIA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/03**  
CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

A comissão especial de licitação, após a análise da documentação de habilitação autuada no certame em epígrafe, torna público o seguinte resultado:

**Licitantes habilitados:** 1) Gilberto Cunha Advogados Associados S/C; 2) Silveiro Advogados S/C; 3) Tozzini, Freire, Teixeira e Silva Advogados; 4) Piazzeta, Boeira e Grau - Advocacia Empresarial.

**Licitantes inabilitados:** 1) Garrastazu, Gomes Ferreira & Advogados Associados; 2) Stürmer, Corrêa da Silva & Cirne Lima - Advogados; 3) Arnaldo Rizzardo, Porto & Turra Advogados Associados.

Cópia do resultado integral, melhor detalhado, poderá ser obtida no site da Carris (www.carris.com.br) na mesma subseção onde foi retirado o edital ou ainda na sede da Carris, sita na Rua Albion, 385, das 9 às 11h30min e das 14 às 17horas.

Abre-se o prazo recursal relativo a esta etapa nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Findo o derradeiro dia, caso não ocorram recursos, marca-se para o dia 5.1.04, às 9h na sede da CARRIS, sessão pública para abertura das propostas técnicas.

**EXTRATO DE CONTRATO 98/03**

**MODALIDADE:** Convite 112/03  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Tecpon Ind.Com.Prod.Químicos Ltda.  
**OBJETO:** fornecimento parcelado de xampu(s).

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 119F/00**  
Porto Alegre, 18 de dezembro de 2003.  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação 281/00  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** Dipesul Veículos Ltda.  
**OBJETO:** prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de veículos Volvo.

O período de vigência do contrato original fica prorrogado em dois meses, estendendo-se de 1.11.03 a 31.12.03.


As demais cláusulas do Contrato Original permanecem inalteradas.

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 119G/00**  
Porto Alegre, 18 de dezembro de 2003.  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação 281/00  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** Dipesul Veículos Ltda.  
**OBJETO:** prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de veículos Volvo.

Fica acertado que a partir do dia 1.11.03 os valores foram reajustados em 45,4%.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2003.  
**DANIEL MAIA,**  
Diretor-Presidente.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2 AO CONTRATO 20/01 TOMADA DE PREÇOS 11/01 ELI/CAJ**  
**CONTRATADA:** Empresa Phenix Seguradora S/A.  
**PROCESSO 004.002666.01.4**  
**FIRMADO EM:** 27.11.03  
**OBJETO:** - acréscimo de prazo: de 180 dias consecutivos o valor do prêmio é alterado para R\$ 4,76, mantidos os capitais segurados


Porto Alegre, 18 de dezembro de 2003  
**FLAVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,**  
Diretor-Geral.

**RESCISÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna pública a seguinte rescisão contratual consensual:

**CONTRATADA:** Pedrozo Sistemas de Segurança Ltda  
**PROCESSO 004.003194.02.7**  
**CONTRATO 24/02- ADJUDICAÇÃO DIRETA 12/02**  
**OBJETO:** prestação de serviços de placa e ronda com monitoramento constante com viaturas, na Av. Protásio Alves, 10082.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2003.  
**FLÁVIO JOSÉ HELMANN,**  
Diretor-Geral.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

**EDITAIS DE NOTIFICAÇÕES**


O Diretor da Divisão de Arborização, Praças e Jardins, no uso de suas atribuições, notifica Gelci Gonçalves Teixeira, CPF 190 835 800 91 que mediante Processo 001.015722.03.1, foi lhe imposta a pena de multa no valor de 250 UFM, decorrente do Auto de Infração 92493 de vinte e sete de março de dois mil e três. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal, a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (artigo 10, parágrafo único da Lei Complementar 12/75).

O Diretor da Divisão de Arborização, Praças e Jardins, no uso de suas atribuições, notifica Alvoreno Dias Colares, CPF 135 303 130 68 que mediante Processo 001.054987.02.4, foi lhe imposta a pena de advertência acumulada com Termo de Compromisso de Plantio de 15 mudas de árvores nativas, decorrente do Auto de Infração 52600 de vinte e três de junho de dois mil e dois. O Termo de Compromisso de Plantio deverá ser assinado

na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido assinado o Termo de Compromisso de Plantio (artigo 10, parágrafo único da Lei Complementar 12/75).

O Diretor da Divisão de Arborização, Praças e Jardins, no uso de suas atribuições, notifica Mauro Luiz Rodrigues Machado, CPF 185 962 580 00 que mediante Processo 0 01.057957.02.9, foi lhe imposta a pena de multa no valor de 237,562 UFM, decorrente do Auto de Infração 60835 de quinze de outubro de dois mil e dois. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal, a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (artigo 10, parágrafo único da Lei Complementar 12/75).

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2003.  
**ADINALDO SOARES DE FRAGA,**  
Diretor da Divisão de Arborização, Praças e Jardins.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1358**

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.  
**LOCADORA:** Oliveira & Barbosa Ltda.  
**OBJETO:** Substituição do veículo, tipo Automóvel, placas CMN 3261 pelo de placas ILM 6328.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2003.  
**JEFERSON SARTI TARRAGÓ,**  
Coordenador de Transportes Administrativos.

## MOSAICO DE LIVROS

# Porto Alegre ganha biblioteca pública mundial

Um mutirão para transportar 3 mil livros à sala 309 da Usina do Gasômetro marca, segunda-feira, o lançamento da terceira fase do projeto Mosaico de Livros – Biblioteca Social Mundial. No novo espaço será instalada definitivamente a Biblioteca Social Mundial, cuja montagem é feita em conjunto pela Prefeitura de Porto Alegre e o Acampamento Intercontinental da Juventude do Fórum Social Mundial.

Integrantes do Comitê de Organização do Acampamento Intercontinental da Juventude, representantes da Prefeitura e da Grafar — Grafistas do Rio Grande do Sul e comunidade cultural porto-alegrense estarão fazendo, a partir das 9h30min, uma corrente para transportar as publicações, trazidas a Porto Alegre nas últimas edições do Fórum Social Mundial e do Fórum Mundial de Educação. Os livros têm sido guardados no 4.º andar da Usina do Gasômetro.

Quando for aberta ao público, em maio de 2004, a Biblioteca Social Mundial terá três acervos: o Mosaico de Livros; o Centro de Referência do Grafismo, da Grafar; e a Biblioteca Municipal da Usina. A equipe da Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães está fazendo a catalogação das obras, que, no futuro, deverá ter seu acervo digitalizado.

Para suportar a grande quantidade de livros, a sala 309 da Usina do Gasômetro está recebendo reforço estrutural. Também a ambientação da sala está sendo trabalhada, tarefa que deve estar concluída até final de janeiro. O projeto prevê climatização, iluminação, revestimento do piso, acessibilidade (instalação de elevador), instalação elétrica e tomadas de conexão para computadores. Depois de pronta, a sala deverá receber ainda um painel feito pela Grafar.

## Mensagens eletrônicas

O projeto Mosaico de Livros – Biblioteca Social Mundial, iniciado no 1.º Fórum Mundial de Educação, segue propagando internacionalmente sua campanha Um Porto à Espera de Livros. Para auxiliar neste trabalho, a Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre (Procempa) está elaborando uma home page, cujo conteúdo estará disponibilizado, entre outras línguas, em japonês, alemão, italiano, coreano e grego. Também estão sendo enviadas mensagens eletrônicas em português, espanhol, inglês e francês para todos os participantes do Fórum Social Mundial de Mumbai, que será realizado de 16 a 21 de janeiro, na Índia. A intenção dos organizadores é trazer de Mumbai o máximo de livros do Oriente. Uma equipe do Mosaico de Livros vai à Índia divulgar a campanha e após à Espanha,

onde será realizado, a partir de maio, o Fórum Universal de las Culturas, em Barcelona. Outra etapa importante da campanha do projeto Mosaico será realizada de 28 a 31 de julho, em Porto Alegre, no Fórum Mundial de Educação. A meta da campanha Um Porto à Espera de Livros é arrecadar aproximadamente 20 mil volumes.

A primeira obra recebida pelo Mosaico foi “Pedagogia do Oprimido”, do educador Paulo Freire. Fac-símiles dos originais foram doados pelo Instituto Paulo Freire no dia 10 de outubro de 2001.

A população porto-alegrense também está convidada a contribuir com a biblioteca, doando, autografados e com uma dedicatória à Biblioteca, um ou mais livros sobre os temas relacionados à pauta de discussão do FSM. São eles: A Produção de Riquezas — o trabalho, o comércio, o sistema financeiro e a terra; A Distribuição da Riqueza e a Sustentabilidade — a ciência e a técnica, o ambiente e os bens comuns, a exclusão e as pobreza e as cidades; Os Espaços da Sociedade — os espaços públicos, os direitos, a informação e a cultura; O Poder Político — o poder, as instituições globalitárias, o império e as nações e os conflitos armados. As doações devem ser enviadas ao Centro Cultural Usina do Gasômetro, localizado na Avenida Presidente João Goulart, 551.

## LAZER E RECREAÇÃO

## Porto Verão é lançado amanhã na Prainha do Gasômetro

A Prefeitura lança amanhã oficialmente a 15.ª edição do Porto Verão, cujas atividades se iniciaram no domingo passado, no Lami, com torneios de aquathlon e natação. No lançamento, que se realiza às 17h, na Prainha do Gasômetro, a população está convidada a participar das atividades e doar brinquedos no estande da ONG Moradia e Cidadania, dos funcionários da Caixa Econômica Federal. Para cada brinquedo entregue, o doador receberá uma fita de pulso branca do Porto Verão. Os brinquedos serão destinados às crianças em risco nutricional atendidas pelo Programa Fome Zero Porto Alegre.

O programa Porto Verão, coordenado pela Secretaria do Governo Municipal (SGM), busca atender visitantes e os porto-alegrenses que permanecem na cidade durante esta estação do ano. Assim, procura envolver a população com ações articuladas entre secretarias e departamentos municipais na promoção de atividades recreativas, culturais, esportivas, educativas. Também serão promovidas atividades de orientação sobre cuidados com o sol, alimentação adequada, saúde e meio ambiente.

Faz parte da programação de lançamento um espaço de exposição e comercialização de artesanato e gastronomia de moradores da

Ilha da Pintada, de afro-brasileiros e de comunidades das áreas rurais da Vila Nova, Belém Novo, Belém Velho e Lami.

## Áreas turísticas

A edição de 2004, que tem como slogan “Prazer de Ficar em Porto Alegre”, estende sua programação para além das áreas de maior visitação, como Gasômetro, Ipanema, Guarujá, Belém Novo e Lami. Outras regiões da cidade serão abrangidas, de modo a melhor aproveitar os espaços públicos, incluindo praças, parques, áreas culturais e turísticas.

Programação: às 17h, Prainha do Gasômetro, com Grupo Xibaxequerê (percussão), Álvaro Luthi e Banda (pop, rock e MPB), Pure Feeling (reggae), Banda Sementes do Samba, Atrévidos do Pagode, Escola de Samba Unidos do Pôr-do-Sol; oficinas Pacto pela Paz (confeção de brinquedos com garrafas pet). Em caso de chuva, o evento será transferido para o dia 21, no mesmo horário e local.

A programação completa para a temporada e suas atualizações pode ser conferida no site da Prefeitura, [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), ou pelo telefone 156.

## SOLIDARIEDADE

## Empresa doa 30 toneladas de alimentos ao Fome Zero

Em solenidade no Salão Nobre do Paço Municipal, a Sonae Distribuição Brasil vai doar hoje, às 11h30min, 30,6 toneladas de alimentos ao Fome Zero Porto Alegre. Estarão presentes à solenidade o prefeito de Porto Alegre, técnicos do Município, representantes do comitê gestor do Fome Zero na Capital, e o diretor jurídico e de administração de recursos humanos da Sonae, Rogério Mota Souto.

“O gesto da Sonae é de grande importância, pois se integra ao objetivo do Programa Fome Zero, que é fortalecer o atendimento às famílias com crianças em risco nutricional”, afirma Davi Schmidt, um dos coordenadores do Fome Zero.

Além dos alimentos, a rede também manifestou interesse em participar da manutenção das 24 cozinhas comunitárias que serão instaladas na cidade nos próximos meses.

A doação vai compor 2 mil cestas de alimentos que serão destinadas às famílias com crianças em risco nutricional de zero a seis anos dos 11 núcleos regionais do Fome Zero Porto Alegre — outros dez estão sendo formados. Os próprios núcleos farão a distribuição.

São incluídos na doação os seguintes itens: 2 mil pacotes de 5 kg de arroz, 4 mil pacotes de 1 kg de feijão, 4 mil pacotes de 1 kg de farinha de trigo, 4 mil pacotes de 1 kg de açúcar, 4 mil pacotes de 500 gramas de macarrão, 4 mil latas de óleo de soja, 4 mil latas de leite em pó de 400 gramas e 2 mil panetones.

## PESQUISA

## Revelado perfil do usuário do Parque Saint-Hilaire

A maioria dos usuários do Parque Saint-Hilaire mora em Viamão, é do sexo masculino, tem nível escolar médio e idade entre 18 e 40 anos e vai ao parque para praticar esportes ou para o convívio social e lazer contemplativo. Esta é a conclusão de pesquisa realizada em outubro pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Smam) com os usuários desta área verde. O trabalho foi coordenado pelo administrador do parque, Jorge Volnei Silveira, e pelo assessor técnico Alexandre Stegmayer Monchiski.

O resultado da pesquisa revela que 85,7% dos entrevistados têm interesse em participar de atividades voluntárias para a manutenção das boas condições do local (11,9% não participariam e 2,4% não opinaram). Os serviços de manutenção receberam 97,2% de aprovação da administração do parque, somando-se as notas bom (65,3%) e ótimo (31,9%). Apenas 2,8% atribuíram a nota regular. No universo de 252 usuários, ninguém atribuiu conceito ruim ou péssimo nestes quesitos.

A pesquisa aponta o que motiva a procura pelo parque, por ordem de interesse: a contemplação da natureza (19,60%), churrasco (18,50%), ponto de encontro (5,3%) e passear com o cachorro (3,11%). Outro grupo de atividades bem definido é relacionado com esportes (43,06%), destacando-se o futebol com 15,4% da preferência, seguido pela caminhada com 11,7%. Outros expressivos são corrida (5,7%), ciclismo (4,76%) e vôlei (2,2%). Somam-se as atividades religiosas, com 3,8%. Não quiseram opinar 0,45%.

Também foi medida a frequência de visitação. O maior índice foi de frequentadores que utilizam o parque uma vez por ano (21%), seguido de uma vez por mês (17,8%), uma vez por semana (17,4%), duas a três vezes por semana (15,4%), somente nos finais de semana (14,6%) e quatro ou mais vezes por semana (12,3%). Quanto à origem, 71,5% dos usuários vêm de Viamão. Já Porto Alegre participa com apenas 21,3% dos usuários. O restante 7,2% é composto por visitantes de outras cidades.

### INSERÇÕES DE MATÉRIAS PARA EDIÇÕES DE 26 DE DEZEMBRO DE 2003 E 2 DE JANEIRO DE 2004 ATÉ 10 HORAS

**T**endo em vista as normas do Decreto Municipal 10.149 de 9 de dezembro de 1991 que declara pontos facultativos no Município de Porto Alegre, a partir das 12 horas, dos dias 24 e 31 de dezembro, quaisquer publicações para inserções no Diário Oficial de Porto Alegre, programadas para os dias 26 de dezembro de 2003 e 2 de janeiro de 2004 devem ser encaminhadas no máximo até 10 horas, das quartas-feiras, dias 24 de 31 de dezembro.

Nestes dias 24 e 31 de dezembro, haverá edições normais deste jornal, mesmo com expedientes até às 12 horas. O Centro de Editoração da Secretaria Municipal de Administração e a Coordenação de Comunicação Social do Gabinete do Prefeito comunicam a todos os órgãos municipais das administrações direta e indireta para providenciarem no encaminhamento de suas publicações legais, administrativas e oficiais.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2003.

**JOÃO IUDES NODARI**  
Coordenador Executivo